

EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 005/2015/TRANSAMÉRICA

MATO GROSSO SAÚDE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68.

CONTRATADA: TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.370/0001-78.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2015/MTS/TRANSAMÉRICA, por 12 (doze) meses a partir de 15 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2018, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90/37

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O presente Instrumento de aditivo ao contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2017 até 14 de outubro 2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 16 de outubro de 2017.

MAURÉLIO RIBEIRO

Presidente do Mato Grosso
Saúde

CLAUDIA VALERIA FRANCO Representante Legal

CONTRATADA

CONTRATANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 778c726b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar